

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 220 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 031/2021 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 21 a 23 de junho de 2021.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cinthya Taniguchi Monomi, a realizar atendimentos aos profissionais daquele município.

Art. 3º Autoriza a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, a acompanhar a fiscalização nas Instituições de Saúde daquele município.

Art. 4º Os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr. Alex Souza de Oliveira, a empregada pública Sra. Cinthya Taniguchi Monomi e a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS, a empregada pública e a Conselheira, supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 6º Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, a conduzir o veículo oficial no período de 21 a 23 de junho de 2021.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 8º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978